



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Ano I - Edição 401



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.615 - DE 14 DE MAIO DE 2020 ..... 3

#### CONTABILIDADE - TESOUREARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 4

NOTIFICAÇÃO ..... 4

#### LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 005/2.020  
EDITAL Nº 010/2.020 ..... 5

CONCORRÊNCIA Nº 004/2.020  
EDITAL Nº 009/2.020 ..... 5

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019  
PREGÃO Nº 087/2019 ..... 5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 095/2020 ..... 5

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2020 ..... 6



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Ano I - Edição 401

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Ano I - Edição 401

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.615 - DE 14 DE MAIO DE 2020

#### DECRETO Nº 8.615 - DE 14 DE MAIO DE 2020

(Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 9.000,00, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhe-

cida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.570 de 25 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, para atender à seguinte programação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.244.0032.2.015 – AÇÕES VOLTADAS AO CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19	
3.3.50.43.- Subvenção Estadual	9.000,00
FR : Estadual	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos repassados para as ações de contingenciamento da COVID-19 pelo Governo Estadual Resolução SEDS Nº 10 de 08/05/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de maio de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Ano I - Edição 401

## CONTABILIDADE - TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	3178	0001284223	3.000,00
Plis Inteligência em Tecnologia Ltda-Me	270	0004801	1.980,00
Phabrica de Produções Serviços Prop. Publicidade Ltda	235	00060122	430,00
Aglon Comércio e Representações Ltda	3189	n-80228	12.960,00

, aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica pela secretaria municipal de saúde, contratação de empresa especializada em serviços aplicados em tecnologia da informação, compreendendo as atividades de desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portais web para a prefeitura municipal de Fernandópolis, contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis, aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica, pela secretaria municipal de saúde, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 14 de Maio de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

## CONTABILIDADE - TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
13/05/2020	Simplex Nacional	10132,9
14/05/2020	Simplex Nacional	R\$ 3.877,97

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Ano I - Edição 401

## LICITAÇÕES

### CONCORRÊNCIA Nº 005/2.020 EDITAL Nº 010/2.020

#### CONCORRÊNCIA Nº 005/2.020 - EDITAL Nº 010/2.020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global por lote**, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e recapeamento asfáltico em várias vias públicas em diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos. (contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA – setor público – apoio financeiro para despesa de capital – contrato nº 0525244 – DVº: 67). **ABERTURA** às 09:15 horas do dia 18 (dezoito) de junho de 2020. **O EDITAL COMPLETO** em maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis-SP., 14 de maio de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### CONCORRÊNCIA Nº 004/2.020 EDITAL Nº 009/2.020

#### CONCORRÊNCIA Nº 004/2.020 - EDITAL Nº 009/2.020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global por lote**, para a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e sistema de galerias de águas pluviais em várias vias públicas em diversos bairros do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Projetos. (contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA – setor público – apoio financeiro para despesa de capital – contrato nº 0525244 – DVº: 67). **ABERTURA** às 09:15 horas do dia 17 (dezesete) de junho de 2020. **O EDITAL COMPLETO** em maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bahia, n.º 1.264 - Centro, em horários de expediente, pelo telefone 17-3465-0150 ou pelo site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis-SP., 14 de maio de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 PREGÃO Nº 087/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019 DA  
EMPRESA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA  
CROZARIOLI & CIA LTDA EPP  
PREGÃO Nº 087/2019 - PROCESSO Nº 241/201

Em virtude da decisão proferida pelo Gestor da Ata de Registro de Preços datada em 06/05/2020, ofício nº 006/2020 da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária a Sra. Lucimara C.

Passerine Rossato, fica **alterado a marca dos itens: 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76,**

**78, 79, 80, 81 constantes do Lote 43: passando da marca Eureka para a marca Atlântica; fica**

**alterado a marca do item 77 constantes do Lote 43, passando da marca Eureka para a marca**

**VMP. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.**

Fernandópolis/SP, 14 de maio de 2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 095/2020.  
PROCESSO Nº 241/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Daniele Rodrigues De Souza Crozarioli & Cia Ltda EPP.

ASSINATURA: 12/05/2020.

OBJETO: Fica alterado a marca dos itens: 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81 passando da marca Eureka para a marca Atlântica; Fica alterado a marca do item 77 passando da marca Eureka para a marca VMP.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2020.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de Maio de 2020

Ano I - Edição 401

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 168/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 241/2019.

Contratado: **CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME.**

VALOR: **R\$ 33.107,17** ASSINATURA: 08/05/2020

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE**”. MOD. PREGÃO Nº. 087/2019.

Fernandópolis-SP, 14 de maio de 2020.

- **Cecilia H. Azadinho Miranda** -  
Diretora de Suprimentos